



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1042/GR, de 22 de junho de 2017.

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/6/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000105.2017-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1029/GR/2017